

DECRETO N° 1589 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$4.400,00
Fonte: 4520 – PSF - Federal	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 850,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 450,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal	

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$4.400,00
Fonte: 4520 – PSF - Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal	

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo